



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º03– Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 03ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 15 de fevereiro, às 08 horas, na Secretaria da Assistência Social

1 No dia quinze de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reunião da Secretaria  
2 Municipal de Assistência Social, situado à Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, reuniram-se  
3 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença  
4 de conselheiros titulares e suplentes, Carolina Areco, da Secretaria Municipal de Saúde, Lucia  
5 Moraes de Carvalho, da Secretaria Municipal de Esportes, Ivânia Palmeira, representante da  
6 Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá, Eliane Helena da Silva e Luciana Silva,  
7 representante das Entidades Sociais que atendem adolescentes, Vivian Silva Fontes, representante  
8 da OAB Subseção de Guaratinguetá, Leila Aparecida Pisani Rocha, Conselho Tutelar  
9 Guaratinguetá, Glaucia M. Paula Santos, Vigilância Socioassistencial, Elis Regina Campos Moura  
10 de Oliveira, Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá, Daniele Barros  
11 Calheiros, SMAS.

12 **PRESTAÇÃO DE CONTAS** – As conselheiras iniciaram o levantamento das ações realizadas  
13 pela gestão para fazer a prestação de contas à sociedade: Edital do FUMCAD; Plano Decenal  
14 Socioeducativo – 2017 – 2027; Eleição do Conselho Tutelar em 2015; Campanha da Violência  
15 Sexual – nos últimos dois anos; Palestras com a Receita Federal com captação de recursos com  
16 pessoas físicas e jurídicas; Aumento da Participação das Organizações da Sociedade Civil nas  
17 reuniões; Apoio às Creches para a negociação com a Secretaria Municipal da Educação para  
18 renegociar os valores de repasses no Termo de Colaboração; Capacitação do Conselho Tutelar  
19 com o SENAC e Luciano Betiate; Atualização da Legislação da criação do Conselho Municipal  
20 dos Direitos da Criança e Adolescente, FUMCAD e Conselho Tutelar em 2017; Palestra com  
21 Carlos Nambu, representante do Conselho Nacional da Assistência Social e da Rede Salesiana,  
22 para capacitação dos conselheiros e representantes das organizações sobre o funcionamento do  
23 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Campanha de Captação de  
24 Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente com pessoas físicas e  
25 jurídicas; Parceria com a Fundação Abrinq com o Prefeito Amigo da Criança; Conferência  
26 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Acompanhamento do Conselho Tutelar. As  
27 informações serão apresentadas na palestra da Receita Federal no dia 18 de março, na Câmara  
28 Municipal de Guaratinguetá, e para a imprensa.

29 **RESOLUÇÃO DO CMDCA** – As conselheiras fizeram a leitura e aprovação da nova Resolução  
30 nº02/2019 - Dispõe sobre o processo de Registro e/ou Renovação de Registro de Organizações da  
31 Sociedade Civil (OSC) e/ou Programas/Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
32 do Adolescente de Guaratinguetá – CMDCA que será publicada no Jornal Oficial de  
33 Guaratinguetá e encaminhamento para as organizações da sociedade civil. Não havendo mais  
34 nada a ser tratada, a ata segue assinada pela presidente Ivânia Palmeira, no dia 15 de fevereiro de  
35 2019.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

**Presidente: Sra. Ivânia Palmeira**

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

36 **PRESTAÇÃO DE CONTAS FUMCAD** – Foi analisado a documentação para envio à auditoria  
37 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá sobre os esclarecimentos da  
38 prestação de contas da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com uso  
39 da verba do FUMCAD, anexado os comprovantes de depósito dos valores não utilizados na  
40 Conferência Municipal e devolução dos valores referente as notas fiscais não aprovadas. Não  
41 havendo mais nada a ser tratada, a ata segue assinada pela presidente Ivânia Palmeira, no dia 18  
42 de fevereiro de 2019.  
43